

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO Nº , DE 2003. (Da Senhora Maria do Rosário)

Solicita a realização de Audiência Pública organizada pela Subcomissão dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente para debater as formas de trabalho infantil no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeremos a V. Ex^a, nos termos dos arts. 58, § 2º, II da Constituição Federal e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta comissão, a realização de Audiência Pública, organizada pela Subcomissão dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente para debater as formas de trabalho infantil no Brasil.

A referida Audiência Pública contará com a participação das seguintes entidades: Ministério do Trabalho, Central Única dos Trabalhadores, Organização Internacional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, existem no Brasil mais de 500 mil crianças, na faixa etária de 7 a 11 anos, executando trabalhos domésticos em casa de família, seja como empregadas, babás ou serviçais, crime este que fere os direitos e a dignidade da criança e ainda sujeita a todo tipo de violência dentro da família onde está “trabalhando”.

Considerando ainda, que o trabalho da Criança e do Adolescente, também é um dos maiores e graves problemas a ser enfrentado em nosso País.

Segundo dados do IBGE quase três milhões de meninos e meninas estão fora da escola porque precisam trabalhar.

Sendo assim, o Poder Legislativo, composto pelos legítimos representantes da sociedade, não poderá ficar à margem da discussão de tão relevante tema. Espero, desta forma, contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de setembro de 2003.

MARIA DO ROSÁRIO
DEPUTADA FEDERAL
PT/RS